

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.119 /

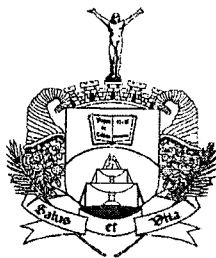
“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

UNIDADE 01: DIRETORIA				
Função Prog.	Cat. Despesa	Dotação	Título	Valor
17.122.1702.5.016	3.3.90.39.00	1115	GESTÃO OPERACIONAL E REVISÃO DE NORMAS	100.000,00
17.122.1702.5.018	4.5.90.65.00	1116	CONST. AUMENTO CAPITAL - ÁGUAS MINERAIS	325.000,00
17.122.1702.5.023	3.3.90.39.00	1117	ESTUDOS E PROJ. P/ ADAPTAÇÃO ESP. FÍSICOS	200.000,00
17.122.1702.6.001	3.3.90.14.00	1122	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
17.122.1702.6.001	3.3.90.30.00	1123	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
17.122.1702.6.001	3.3.90.39.00	1126	OUTROS SERVIÇOS TERC. - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
17.122.1702.8.025	3.1.90.91.00	1129	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00
				755.000,00
UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
Função Prog.	Cat. Despesa	Dotação	Título	Valor
17.512.1702.5.001	4.4.90.52.00	1133	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
17.512.1702.5.010	4.4.90.51.00	1140	OBRAS E INST. REF. AMPL. PRÉDIOS PRÓPRIOS	40.000,00
17.512.1702.6.002	3.3.90.30.00	1153	MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA)	100.000,00
17.512.1702.6.002	3.3.90.39.00	1156	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA - ÁGUA	240.000,00
				360.000,00
UNIDADE 03: DIVISÃO COMERCIAL				
Função Prog.	Cat. Despesa	Dotação	Título	Valor
17.123.1702.5.001	4.4.90.52.00	1162	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
17.123.1702.6.004	3.3.90.39.00	1169	OUTROS SERVIÇOS TERC. PESSOA JURÍDICA	50.000,00
				80.000,00
UNIDADE 04: DIVISÃO ADMINISTRATIVA				
Função Prog.	Cat. Despesa	Dotação	Título	Valor
17.122.1702.6.005	3.3.90.14.00	1174	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
17.122.1702.6.005	3.3.90.39.00	1178	OUTROS SERVIÇOS TERC. - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
				105.000,00
TOTAL GERAL				1.400.000,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO


DECRETO Nº 11.119 /

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
Função Prog.	Cat. Despesa	Dotação	Título	Valor
17.512.1702.5.004	4.4.90.51.00	1136	OBRAS E INST. EMISSÁRIOS E INTERC. ESGOTO	250.000,00
17.512.1702.5.006	4.4.90.51.00	1137	OBRAS E INST. CONST. E REF. RESERVATÓRIOS	100.000,00
17.512.1702.5.008	4.4.90.51.00	1138	OBRAS E INST. SISTEMA CONTROLE DE PERDAS	45.000,00
17.512.1702.5.009	4.4.90.51.00	1139	OBRAS E INST. AUT. ETAS E CONTR. MANANCIAS	100.000,00
17.512.1702.5.011	4.4.90.51.00	1141	OBRAS E INSTALAÇÕES ETE I	40.000,00
17.512.1702.5.015	4.4.90.51.00	1142	OBRAS E INST. RECUP. E PRES. BACIAS HIDROG.	20.000,00
17.512.1702.5.017	4.4.90.51.00	1143	OBRAS E INST. READEQ. ELEVATÓRIA ÁGUA	175.000,00
17.512.1702.5.029	4.4.90.51.00	1144	OBRAS E INST. ELEV. ESG. E LINHA DE RECALQUE	170.000,00
17.512.1702.5.034	4.4.90.51.00	1148	OBRAS E INST. ADUTORAS E SUB-ADUTORAS	500.000,00
TOTAL				1.400.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE OUTUBRO DE 2013.


ELOÍRIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


EDALMO PORTO RANGEL
Secretário Municipal da Fazenda